



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Tel: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 35/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

O Prefeito do Município de Itapeva – MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva – MG aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 1.652 de 26/12/2023.

02 06 01 SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.2004.2006.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE PARA TODOS	500.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	
2 621 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, §1º, inciso I e Demonstrativo de Apuração do Superávit anexo, **o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.**

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

TONI TOSHIO YAMASHITA

Presidente da Comissão

JOSÉ RONALDO PEREIRA

Vice-Presidente

AILTON SOARES XAVIER

Membro